



ENTRE A CIVILIZAÇÃO E A BARBÁRIE, OU O LUGAR DO TRÁFICO DE ESCRAVIZADOS NO BRASIL EM *O SOCIALISMO*, DE JOSÉ IGNÁCIO DE ABREU E LIMA

Paulo Montini de Assis Souza Júnior
Doutorando em História do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
paulo.montini@ufpe.br/paulomontini93@hotmail.com.

RESUMO

Este trabalho objetiva analisar como o general José Ignacio de Abreu e Lima interpretou a questão do tráfico de escravizados ao Brasil em seu livro *O Socialismo*, de 1855. Partimos, portanto, da seguinte problemática: qual era o lugar do “commercio infame” na filosofia da História desenvolvida por Abreu e Lima nesta produção? Para elucidá-la, abordaremos sob quais matizes Abreu e Lima (i) define aquilo que instrumentaliza como *socialismo*, (ii) em que circunstâncias político-intelectuais a obra fora publicada ali em um Recife recém-saído da Insurreição Praieira e, por fim, (iii) quais as condições *civilizatórias* de um Império do Brasil que àquele momento tentava conciliar, em suas práticas e instituições, signos e valores *modernos* em um país ainda atravessado por costumes e condições de *barbárie*, na perspectiva do general. Nosso estudo mostra em que medida Abreu e Lima, reconhecendo-se *propagandiste* da Razão e dos ideais científicos à sua época, abordou o tráfico de escravizados enquanto uma das maiores questões neste seu exercício, com implicações que reverberavam em sua leitura no próprio caráter formativo da sociedade brasileira.

Palavras-chave: Abreu e Lima; Tráfico de escravizados; História intelectual.

Este texto objetiva analisar como José Ignácio de Abreu e Lima leu a situação do tráfico de escravizados e da escravidão no Brasil em sua filosofia da História apresentada na obra *O Socialismo*. A partir dos conceitos de Mundo Atlântico e de circulação pan-atlântica de ideias, nosso trabalho apresenta como José Ignácio reinterpreto o conceito de *socialismo*, originário da Europa, para desenvolver seus argumentos acerca daquilo

que chama de “commercio infame” neste seu livro de 1855. Antes de nos determos na obra do general, folhear uma edição do jornal mais disseminado pelo Recife do Oitocentos nos permite observar duas seções muito interessantes para o exercício que propomos.

Começamos pela primeira seção. O número 184 do *Diario de Pernambuco* trouxe aos seus leitores daquela sexta-feira, 10 de agosto de 1855, um extenso relatório da autoria do então ministro e secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros do Brasil, Antônio Paulino Limpo de Abreu (1798-1883), o Visconde de Abaeté. Publicado na primeira página do *Diario*, a exposição escrita do ministro fora originalmente apresentada como comunicação àqueles “augustos e digníssimos senhores representantes da nação”, reunidos ali em sessão da assembleia geral legislativa, e tratava com os deputados alguns dos assuntos de maior importância daquela pasta. Abordou-se, por exemplo, as alterações do corpo diplomático brasileiro no exterior e do corpo consular dos representantes estrangeiros no Império do Brasil, a questão das heranças daqueles estrangeiros que vinham a falecer em território nacional e dos brasileiros que faleciam à distância de sua pátria, a questão das terras públicas em solo nacional e maiores planos do Estado à “colonização” no país, a saber, o fomento à criação de colônias de imigrantes europeus e a apresentação de demais projetos à atração desta população imigrante.

Todos estes levantamentos, nota-se com a leitura do relatório, foram apresentados pelo ministro para maiores deliberações com os deputados, possivelmente visando a melhor consecução dos planejamentos daquele corpo burocrático do Estado. Apenas um dentre os tópicos apresentados à Assembleia não pareceria ser objeto de maiores discussões entre os representantes e o ministro: o tráfico de escravizados para o Brasil (*Diario de Pernambuco*, n. 184, 10. Ago. 1855).

Em nome do imperador Pedro II, o relatório de Antônio Abreu expunha a atuação impecável das autoridades imperiais na repressão e prevenção deste “abominavel trafico”. Nos dizeres do ministro à Assembleia, “a lei que decretastes e [que] foi promulgada em 4 de setembro de 1850, e os regulamentos expedidos pelo governo para a sua boa execução, atingiram mais de pressa ainda do que devia esperar-se”; aqui, Antônio Abreu referiu-se ao objetivo de impedimento e detenção da atividade traficante no Brasil. A ação do Estado provara-se tão efetiva que as embarcações suspeitas de tal atividade “tomavam outro destino, ou eram vendidas pelo desanimo de se poder levar a effeito aquellas criminosas empresas”.

A perseguição do Estado brasileiro aos traficantes era implacável ao ponto de melhorar as relações diplomáticas do país com a Inglaterra, cujo governo de “S. M. Britânica reconhece os esforços que tem feito o governo imperial [brasileiro]”, opinião também respaldada pelo Parlamento e pela opinião pública daquele país, segundo o relatório. Em terras inglesas “não se duvida da eficaz repressão do trafico [de escravizados] no imperio” brasileiro, exultou o ministro. Lamentava-se apenas quanto àquele *bill* britânico de 1845 que permitia aos navios da *Royal Navy* a interceptação de quaisquer navios suspeitos de tráfico negreiro¹, mas que àquela altura, segundo o relatório imperial apresentado, encontrava-se sem execução da marinha inglesa. À Assembleia, Antônio Abreu também punha panos quentes quanto às pressões diplomáticas inglesas à “completa emancipação dos Africanos” no Brasil, reafirmando os termos do decreto nº 1303 de 28 de 1853, voltada aos africanos *já* livres, e os esforços do “governo imperial em proteger esta classe de individuos, e assegurar-lhes o gozo e exercicio dos direitos que lhes competem”.

Findado o relatório ministerial, passemos à segunda seção que nos interessa. Nos avisos diversos que preenchem as duas últimas páginas do jornal, dentre reclames de tratamentos homeopáticos, venda de joias, farinha de mandioca e o aluguel de uma “escrava crioula, de 17 annos de idade”, um pequeno anúncio indicava que “poucos exemplares restam” do livro *O Socialismo*, “pelo general Abreu e Lima”. Além do esgotamento da primeira edição, o leitor do *Diario* interessado na obra descobriria que nela “se acha traçada a marcha do genero humano desde o primeiro homem até nossos dias”, e o anunciante – provavelmente o próprio general – alertava aos potenciais compradores hesitantes que as ideias do livro “estão [...] ao alcance de todas as inteligências”, “porque nella estão consignados todos os fóros da humanidade”. Sem rodeios, a tese de *O Socialismo* também era anunciada de antemão: nele estava reunido “o evangelho social” do Homem. Curiosamente, no anúncio deste número do *Diario* não se consta o preço do livro, e àquela altura apenas indo à loja de livros dos “Srs. Ricardo de Freitas & C.” ou à própria residência do autor a obra poderia ser adquirida².

¹ Originalmente o Ato de supressão do tráfico escravista inglês [*Slave trade supression Act*], no Brasil mais conhecido pelo nome do então secretário britânico das relações exteriores, George Hamilton-Gordon, Conde de Aberdeen (1784-1860). (Ré, 2019, p. 3).

² O primeiro anúncio de venda d’*O Socialismo*, no número 157 de dois meses antes do *Diario de Pernambuco*, informa que a obra é vendida a 2\$rs o exemplar se comprado até julho, custando 3\$rs a partir do mês seguinte (*Diario de Pernambuco*, n. 157., 10. Jul. 1855).

Foram três anos de escrita, do início da produção até o lançamento d'*O Socialismo*: até o segundo semestre de 1852 cerca de metade do livro já estava pronto, mas só em abril de 1855 o trabalho seria concluído. Em “Advertencia.” aos leitores, Abreu e Lima comenta que sua obra sai em um momento histórico no qual “o mundo político e o mundo moral tem feito [...] progresso espantoso, progresso que ninguém previa”, em nada abalado pela Guerra da Crimeia deflagrada entre as potências europeias naquela década, e que mereceria uma justa consideração analítica do autor nos últimos capítulos. As linhas finais do seu primeiro comunicado ao leitor já antecipa sua proposição, a de que *O Socialismo* prova “a nossa these, isto he, que existe uma lei providencial que rege os destinos humanos desde o princípio [da humanidade] até o fim” (1979, p. 28). As palavras não deixam dúvidas, e o que se advertia ao público era de que aquele era um livro versado sobre certa filosofia da História original elaborada pelo general.

Na escassa literatura sobre o general e sua produção, surpreende uma obra como *O Socialismo* escapar até mesmo das atenções. Na ampla historiografia sobre o Brasil do XIX, este livro de Abreu e Lima é contornado por alguns dos autores mais consagrados deste recorte temporal, como Alfredo Bosi e José Murilo de Carvalho, que dedicariam o espaço de duas linhas para o livro em *A construção nacional: 1830-1889* (Carvalho (coord.), 2012, p. 94., 257), por exemplo, assim como parece despertar menores interesses nas produções acadêmicas mais recentes. Mesmo quando objeto de estudo historiográfico e tornado em documento passível de problematização pelo historiador, o *Socialismo* do general foi atravessado por uma série de incompreensões interpretativas e analíticas, com alguns pesquisadores conseguindo enxergar nele ares de um pensamento socialista aos moldes marxianos, movido por uma suposta preocupação de Abreu e Lima com “o combate às desigualdades sociais” (Mazin; Stadile, 2006, p. 12, 50), por exemplo, em claro caso de mitologia historiográfica.

Abreu e Lima delimita as questões sobre a sua obra de 1855 quando volta seu olhar à “história da humanidade” na tentativa de compreender aquela força “que rege os destinos humanos”, a saber, a fraternidade universal. Para o general, a “unidade do genero humano” é um plano próprio da providência divina, e aí se define o que é o *socialismo* pra Abreu e Lima: a tendência da humanidade em tornar-se “uma só e imensa familia”, identificável, em suas próprias palavras, “pelos *phenomenos sociaes*, e eis-ahi porque chamamos *socialismo* a essa tendencia visivel, [...] conhecida por sua marcha sempre crescente, sempre progressiva desde os quinze primeiros seculos da historia”. O logro socialista de Abreu e Lima se daria apenas quando “se houverem realizado estes dous

factos: uma só raça, a Caucasea; um só symbolo de fé, a Cruz” (1979, p. 28-29., *grifos do autor*).

O general tinha a consciência do mundo em agitação no qual vivia, e mantinha-se atento às produções mais recentes da filosofia e da ciência que lhe chegavam às mãos. Das rápidas transformações econômicas, que propiciavam desde as expansões das potências imperialistas à África e à Ásia ou que dilaceravam a América do Norte rumo ao idílico “Oeste”, no caso dos Estados Unidos, sob a justificativa moral de uma missão *civilizatória* aos recantos ainda “bárbaros” dos continentes, aos signos materiais deste avanço que demonstravam todo o potencial de *progresso* em processo, esta época de *modernidade* foi consumida por Abreu e Lima a partir da leitura dos *hommes-de-lettres* e *philosophes* que buscavam compreender as mudanças sociais e econômicas que o século XIX apresentara até então; Hegel, Kant, Herder, Saint-Simon, Robert Owen, Charles Fourier, Proudhon, são alguns dos filósofos e pensadores lidos e referenciados pelo general no seu *Socialismo*.

Lia-se como moderno: desde quando redator de pasquins no Rio de Janeiro no início dos anos 1830, após retornar como bolivarista fiel mas derrotado da guerra civil que rasgou a Colômbia em três países e que frustrou quaisquer planos políticos do *Libertador* à região, intitulava-se como “escritor publico”, assumindo para si a função de ser o propagandista das Luzes modernas e liberais do século em seus textos (A Torre de Babel, nº 5., 25. Jan. 1833). Na década de 1840, de volta ao seu Recife natal, não desgarraria da sua missão pelas letras, e dedicaria ao serviço do Partido Liberal da província seus serviços de redator, em atividade que mais à frente lhe sairia cara: na Insurreição Praieira de 1848 perderia seu irmão, Luiz Roma, em combate nas ruas do Recife, e ao fim das hostilidades e da derrota dos praieiros seria condenado pelo poder público à prisão perpétua na ilha de Fernando de Noronha como um dos “cabeças da rebelião” (Mello, 1849, p. 407). Seria anistiado dois anos depois.

Foi como um “ilustrado”, portanto, que Abreu e Lima dedicou-se ao *Socialismo*. Firme na convicção de que vivia na “época da emancipação moderna”, em que ciências, artes e progresso material desenvolviam-se em conjunto nesta marcha à fraternidade universal, era um sujeito ativo e inserto naquilo que Bernard Bailyn chamou de circulação pan-atlântica de ideias, em que maiores pensamentos, ciências e filosofias circulavam as margens americanas, africanas e europeias (Thompson, 2012, p. 100). Por isso mesmo, considerou três capítulos de seu livro àquilo que considerava a “roda da degradação da especie humana”: a escravidão (Abreu e Lima, 1979, p. 213).

A escravidão, destinada a acabar “acabar na presente civilização” por obra do progresso à fraternidade universal, em um processo expansivo da emancipação humana pelos valores modernos ao resto do mundo que permanece “na ignorância e na barbaria”, é por si própria um conceito intraduzível para Abreu e Lima. Ao questionar-se sobre “o que he a escravidão, o que he o escravo?”, o general percebe que em um país como o Brasil “não he mister definir nem uma nem outra cousa”: a definição é “patente a nossos olhos, gravada no nosso coração, presente na nossa imaginação, seguindo-nos como a nossa propria sombra” (1979, p. 205).

Antiescravista, o general enxergava no tráfico e na escravidão humana o mais grave entrave ao processo civilizatório, mas considerava ambos determinados a desaparecerem por obra da religião e da moral cristãs, “onde o homem possa viver ao abrigo do estandarte da cruz” porque o próprio Cristo “começou a sua doutrina chamando a todos *irmãos*” (1979, p. 218-219); acreditava então no fim da escravidão, uma condição transhistórica por ser originária do “dogma da primeira culpa”, por um fator também transhistórico, moralmente determinado pelo cristianismo. Não fazia parte e nem acreditava em maiores mobilizações coletivas que enfraquecessem o regime escravista, pondo-se à distância das causas e esforços abolicionistas, portanto (Davis, 1973, p. 97-98).

Preocupado com a integridade nacional, enxergava na condição do escravizado forte potencial para maiores desordens e instabilidades, como rebeliões e mesmo uma guerra civil. O caso haitiano, onde os escravizados da ilha de Santo Domingos alcançaram sua liberdade e a emancipação política da França “por uma luta encarniçada”, era pra ser evitado a todo custo; não deixa de ser curiosa a leitura de Abreu e Lima, sempre tão atento às transformações contemporâneas, acerca deste processo, porque além de mencionar rapidamente os conflitos da ilha, expressa como “omittimos fallar expressamente da ilha de S. Domingos, hoje Hayty”. Entretanto, olhava positivamente às independências das antigas colônias hispânicas por iniciarem um processo de emancipação gradual de sua mão-de-obra escravizada, e elogiava os esforços de William Willberforce por, em 1787, dar o primeiro passo à criminalização do tráfico quando de sua atuação na Câmara dos Comuns inglesa. Mas olhava ainda com desconfiança a situação brasileira e a norte-americana por não se engajarem em maiores esforços para o fim da escravidão em suas terras. Se no continente europeu a “emancipação absoluta” era proclamada como princípio, na América ainda era recebida “como uma necessidade” (Abreu e Lima, 1979, p. 213-214).

Quanto ao Brasil, referiu-se com reservas à atuação do Estado brasileiro. Admirava os esforços legais institucionalizados pelo país para coibir o tráfico, seja pelos acordos diplomáticos com a Inglaterra, como a convenção acordada entre ambos os países que agora considerava o comércio de escravizados na costa africana como forma de pirataria, seja a Lei Feijó de 1831 e a Lei Eusébio de Queirós de 1850. Reprendia, porém, a inabilidade do Império do Brasil em conter a prática das atividades traficantes ainda no país, para Abreu e Lima “obra de traficantes estrangeiros” (Abreu e Lima, 1979, p. 214).

Se o general entrevia o fim da escravidão nas Américas “talvez em menos de vinte annos”, permitia surpreender-se com as transformações provindas do avanço daquilo que entendia por socialismo. Contudo, a emancipação do Homem não poderia ocorrer enquanto “sêres da mesma especie estiverem divididos em escravos e senhores, em homens que gozão e homens que sómente soffrem, em privilegiados e degradados da misericordia divina”. Pela presença da escravidão e do tráfico, Abreu e Lima enxergava uma *falha* na formação e no desenvolvimento civilizatório do país, o que o deixava ainda nos limites do atraso naquela corrida moderna das nações e de suas sociedades.

A tese do Abreu e Lima no *Socialismo*, singular no próprio cenário de redatores e pensadores políticos do Recife deste meado do Oitocentos, mereceu poucas considerações da historiografia brasileira. A perspectiva de uma história universal atravessada por uma filosofia da História de base cristã não atraiu nem tanto maiores comentários acerca da obra naqueles anos 1850; não conseguimos encontrar impressões de leitores d’*O Socialismo* no *Diario de Pernambuco*, o maior jornal da província, por exemplo. Considerar este cenário do pensamento político no Recife destes anos a partir do conceito de “Mundo Atlântico” pode, todavia, esclarecer maiores informações sobre as próprias considerações de Abreu e Lima – sobre o tráfico, sobre o socialismo – quanto sobre a minguada recepção de sua obra à época.

Observar as sociedades atlânticas a partir da ideia de uma comunidade hemisférica nos possibilita compreender este grande espaço geográfico que compartilha, em maior ou menor intensidade, não só dos acontecimentos ocorridos ao longo de suas margens, mas também a difusão de ideias, pensamentos e filosofias (Thompson, 2012, p. 84). Esta integração atlântica ajuda a explicar, por exemplo, a rápida difusão e popularidade dos ideários revolucionários americanos de 1776 e franceses de 1789, assim como das ciências e filosofias modernas provindas da Europa e dos Estados Unidos que, recepcionadas ao longo dos novos países hispânicos e do Brasil, seriam consumidas e

reapropriadas à interpretação de suas próprias problemáticas, muitas vezes vistas como “falhas” em sua formação social ou política.

Só assim podemos compreender o pensamento socialista tão circulante em periódicos recifenses a partir da década de 1840. Neste espaço pan-atlântico das ideias, o socialismo no Recife seria em muito difundido pelo engenheiro francês Louis-Léger Vauthier, fourierista contratado à época pela gestão provincial do Partido Conservador, que em seu diário registrara as obras e revistas socialistas que emprestava ou comprava no além-mar para personagens como o *repúblico* Antonio Borges da Fonseca, ao redator da revista *O Progresso* Antonio Pedro de Figueiredo ou para o político Francisco do Rego Barros³, por exemplo. Todos personagens com visões políticas e de mundo completamente distintas, mas que passavam a consumir as ideias socialistas europeias e com elas desenvolviam suas interpretações únicas para as suas questões sociais ou políticas.

Apenas após o fracasso da Insurreição Praieira que a gramática socialista nos impressos do Recife seria gradualmente marginalizada, com o vocábulo “socialismo” tornando-se sinônimo de anarquia, ateísmo e comunismo quando mencionado na opinião pública local. Pedro de Araújo Lima, por exemplo, o interpretaria como algo que “aniquilaria todos os preceitos da constituição” (*Diário de Pernambuco*, n. 195, 31. Ago. 1852); um certo “Sr. Dr. Autran”, sarcasticamente, comentara em *A União* como “o socialismo cifra-se na communhão das mulheres e dos bens”, sendo logo repreendido por Antonio Pedro de Figueiredo que faria uma defesa destes “homens que sob o nome de socialistas caminham a frente do progresso da humanidade” (*Diário de Pernambuco*, n. 171, 03. Ago. 1852).

Instrumentalizando o significante, mas negando o seu significado mais corriqueiro, Abreu e Lima se apropria do termo “socialismo” para identifica-lo como o eixo civilizacional de sua fraternidade cristã e caucasiana. Repudiando “as seitas, ou doutrinas, ou systemas de Fourier, de Saint-Simon, de Owen, e de seus sectarios”, a que via como “aberrações do espirito humano, excrescencias” filosóficas, o general mobiliza o socialismo sob uma carga intelectual até então inédita, escatológica, cristã e universal. À esta altura do processo civilizatório costurado por Abreu e Lima, denunciar a

³ O diário do francês foi transcrito na íntegra pela pesquisadora Claudia Poncioni em seu *Louis-Léger Vauthier, engenheiro francês fourierista*.

negatividade do tráfico e da escravidão ao desenvolvimento social era um “grito de alarma” (1979, p. 214).

Retornemos ao *Diario de Pernambuco* daquela sexta-feira, 10 de agosto de 1855. Na primeira página, o relatório oficial de um burocrata do Estado brasileiro assegurava à maior câmara de representantes políticos do país que o tráfico de escravizados para o Brasil era algo *já* superado; na última página, o livro de “História Universal” de um ilustre liberal da terra era anunciado à venda, e nele se encontrava passagens sobre como o tráfico, apesar de ainda vivo no cotidiano econômico brasileiro, sofreu o seu mais duro golpe pelas mãos do judiciário nacional. Poucos meses mais tarde daquele mesmo ano, porém, um novo escândalo tomaria conta das folhas brasileiras: noticiava-se o desembarque de cerca de 240 ou 250 escravizados, na sua maioria crianças, em uma praia de Pernambuco, Sirinhaém. Próximo ao local de encalhe do navio traficante, engenhos de propriedade da elite local, e a revelação de uma malha do tráfico que atravessava do senhor de engenho de Pernambuco ao ministro da Justiça brasileiro, de uma rota traficante que ainda mantinha-se ativa e que tocava as costas africana, brasileira e norte-americana (Carvalho; Cadena, 2019, p. 653-654). Se houve um leitor que adotou o referencial socialista de Abreu e Lima naqueles anos, decerto ele ainda não localizaria maiores espaços à civilização no Brasil.

REFERÊNCIAS

- ABREU E LIMA, José Ignácio de. **O Socialismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- CARVALHO, José Murilo de (coord.). **A construção nacional: 1830-1889**. Vol. 2. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.
- CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de; CADENA, Paulo Henrique Fontes. A política como “arte de matar a vergonha”: o desembarque de Sirinhaém em 1855 e os últimos anos do tráfico para o Brasil. **Topoi**. Rio de Janeiro, v. 20, n. 42, 2019.
- DAVIS, David Brion. Antislavery or Abolitionism. **Reviews in American History**. v. 1, n. 1, 1973.
- MAZIN, Angelo Diogo; STADILE, Miguel Enrique. **Abreu e Lima: general das massas**. São Paulo: Expressão Popular, 2006.
- MELLO, Urbano Sabino Pessoa de. **Apreciação da Revolta Praieira em Pernambuco**. Rio de Janeiro: Typ. do Correio Mercantil, 1849.
- RÉ, Henrique Antonio. A revogação do Bill Aberdeen e a Lei do Ventre Livre: um acordo antiescravista internacional 1864-1872. **Rev. Hist.** São Paulo, n. 178, 2019.

THOMPSON, Estevam. O Atlântico Sul para além da miragem de um espaço homogêneo (séculos XV-XIX). **Temporalidades**. Belo Horizonte, vol. 4, nº 2, 2012.